



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

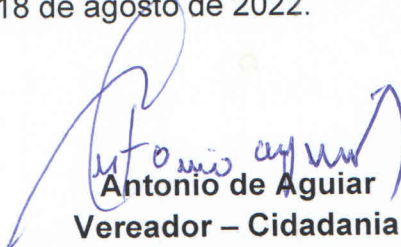
INDICAÇÃO Nº 60/2022

Antonio de Aguiar, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de solucionar um problema antigo que os motoristas de veículos pesados têm enfrentado para cruzar a Avenida Brasil Argentina, principalmente na rotatória da Igreja Matriz.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para resolver o problema relatado por alguns condutores de veículos pesados, pela dificuldade que eles têm enfrentado na rotatória acima mencionada. Para facilitar o trânsito, principalmente para os caminhões e outros veículos de grande porte, o município poderia sinalizar ou planejar uma rota alternativa para receber esse tipo de tráfego.

Vitorino, 18 de agosto de 2022.


Antonio de Aguiar
Vereador – Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

18/08/22

